**MOÇÃO N.º /2019.**

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores,

## A vereadora Dalva Berto requer nos termos regimentais, após apreciação e aprovação do nobre Plenário a presente Moção de Congratulações e de Aplausos pela propositura da PEC 75/2019, de autoria da Senadora Rose de Freitas (PODE/ES) (1ª signatária) e demais senadores e senadoras e à Mesa da Câmara Federal, pela aprovação da referida PEC que altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para tornar imprescritível o crime de feminicídio.

## Justificativa:

## Em razão dos altíssimos índices de crimes cometidos contra as mulheres que fazem o Brasil assumir o desonroso quinto lugar no**ranking mundial da violência contra a mulher**, há a necessidade urgente de leis que tratem com rigidez tal tipo de crime.

## Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), entre 2007 e 2011, ocorreu, em média, um feminicídio a cada uma hora e meia no Brasil, o que resultou em um total de 28.800 crimes registrados no período.

Não podemos deixar de apoiar a iniciativa da Nobre Senadora que encabeçou a propositura da mencionada PEC e os demais pares que com ela fizeram coro, a Câmara Federal e ao Exmo. Senhor Presidente da República General Hamilton Mourão, que no exercício da função de Presidente da República foi sensível às demandas das mulheres vitimas desse crime e sancionou tão importante lei que torna imprescritível o crime de feminicídio,

pois não é a luta de um diamas a luta de um país. É o clamor das mulheres do país que contou a compreensão de todos, sem contar que a aprovação dessa lei é um recado para os agressores e a certeza de que as vitimas não serão esquecidas pelo Estado brasileiro. .

## . Por se tratar de uma conquista dos movimentos de mulheres e da intervenção de todos os poderes que travam uma luta incessante para exterminar essa chaga que é a violência contra a mulher, cujas estatísticas demonstram que desaguam no feminicídio, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Moção, que seja encaminhada cópia do presente documento à Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), à Mesa da Câmara Federal e ao Exmo. Senhor Vice Presidente da República General Hamilton Mourão

##

## Valinhos, 12 de novembro de 2019

**.**

**Dalva D. S. Berto**

**Vereadora**